

**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO****Setor: STPCJ****Processo: 1340200-10.2019.5.13.0000****RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 068/2019**

O Egrégio **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, em Sessão Administrativa realizada em **11/07/2019**, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador **WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO**, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador **JOSÉ CAETANO DOS SANTOS FILHO**, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores **LEONARDO JOSE VIDERES TRAJANO, EDVALDO DE ANDRADE, PAULO MAIA FILHO, CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, UBIRATAN MOREIRA DELGADO, EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA e THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE**, **resolveu**, por unanimidade de votos e com abstenção do(a) interessado(a), referendar o despacho por meio do qual Sua Excelência o Senhor Desembargador Presidente deferiu à Desembargadora ANA MARIA FERREIRA MADRUGA licença para tratamento de saúde, no período de 20.05.2019 a 03.07.2019 (45 dias), em conformidade com o artigo 69, inciso I, da Lei Complementar n.º 35/1979 e nos termos do artigo 21, inciso IX, do Regimento Interno desta Corte.

MARCELO TEIXEIRA CORRÊA DE OLIVEIRA

Secretário Geral Judiciário